CÂMARA MUN. DE GURUPI
23 MAIO 2022

REQUERIMENTO Nº 791 /2022.

(Vereado Colemar Saborelle)

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1322/2022
Data: 10/05/2022 - Horário: 10:02
Legislativo - REQ 791/2022

SOLICITO A VIABILIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE USO DE PIPAS COM CEROL EM TODO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes – AMTT – COLEMAR CÂMARA, solicito a viabilidade de fiscalização de uso de pipas com cerol em todo Município de GURUPI-TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário por se tratar de uma época do ano onde é bastante intensificado o uso de brincadeira com pipas tanto pelas crianças quanto pelos jovens e muitos moradores se sentem apreensivos e amedrontados devidos ser usado nas pipas o cerol que é o nome dado a uma mistura de cola, geralmente de madeira, com vidro moído ou limalha (pó de ferro), que é aplicado nas linhas que são utilizadas para erguer as pipas. A prática de aplicar cerol à linha pode transformá-la em uma arma letal, (um corte no pescoço pode ser mortal). Também há risco de cortes para o próprio "empinador" do brinquedo e para as demais pessoas que brincam próximo. Os perigos do uso do cerol não se limitam a cortes e mutilações. O cerol e o pó metálico também são condutores de energia, aumentando as chances de choque elétrico ao entrar em contato com a rede de energia.

O parlamentar foi procurado por moradores que se sentem ameaçado por essa forma indevida de praticar a brincadeira de soltar pipas, onde em alguns bairros já foram ocasionados acidentes em pedestres e condutores de

motos. Portanto viemos requerer a realização desta demanda por se tratar de extrema necessidade e urgência.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar Saborelle, 05 de maio 2022.

Vereador – COLEMAR SABORELLE
PODEMOS